



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 634/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que estabeleça contato com a empresa concessionária responsável pelo transporte público de Itajaí, a fim de discutir a viabilidade e implementação de um novo horário de ônibus, entre 07h e 07h30mim, linha T2B, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo de viabilidade, com o intuito de discutir a viabilidade e implementação de um novo horário de ônibus, entre 07 h e 07h30mim, linha T2B, bairro Cidade Nova. Sendo esta linha T2B a única no horário da manhã, o ônibus fica superlotado, já no início do trajeto, impossibilitando a entrada de novos passageiros. Muitos ficam no ponto de ônibus, aguardando a próxima linha, que vem acarretando atrasos dos usuários, no trabalho, nas consultas médicas e compromissos pessoais. Compreendemos a importância de oferecer um serviço de transporte público eficiente e acessível à população, especialmente para atender às necessidades dos trabalhadores. Sendo esta propositura uma solicitação dos munícipes, que necessitam do transporte público diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB